



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 9ª sessão ordinária do ano de 2025
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, com início às dezesseis horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão de julgamento por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lidos os extratos das atas das sessões anteriores, foram aprovados. - Inicialmente, o Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho comunicou a todos que, seguindo diretriz traçada pelo Presidente deste Tribunal no sentido de adotar como tema prioritário nesse ano o combate à violência política contra as mulheres e o fomento à participação feminina na política, a Escola Judiciária Eleitoral da Bahia, em conjunto com a Presidência, realizará, no próximo dia 24 de fevereiro, iniciando-se às 13h, uma audiência pública intitulada "Mulheres e Cidadania". Salientou tratar-se de importante evento, com edital já publicado, para o qual estão convidadas as pessoas em geral, além de diversas autoridades e representantes de coletivos atuantes na defesa dos direitos da mulher. Solicitou a participação dos

integrantes da Corte na referida audiência, que representará um ponto de partida para que se possa verificar, após oitiva dos interessados, o que cada um dos atores desse processo pode contribuir para a melhoria da realidade nessa temática. Esclareceu, ainda, que maiores orientações sobre o evento serão oportunamente divulgadas.

- Em seguida, o Procurador Regional Eleitoral louvou a iniciativa do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho, rememorando, no ensejo, o julgamento emblemático sobre a matéria ocorrido recentemente nesta Corte. Ainda com a palavra, o Procurador Regional Eleitoral, aludindo a uma das funções primordiais do Ministério Público, qual seja, a defesa do patrimônio histórico e cultural, lamentou a ocorrência, naquela tarde, de uma tragédia representada pelo desabamento parcial do teto da Igreja da Ordem Primeira de São Francisco, no Pelourinho, em Salvador, que resultou na morte de uma turista e ferimentos em outras seis pessoas.

- Na sequência, o Presidente agradeceu ao Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho pelo empenho à frente da EJE, responsável pela organização da audiência pública do próximo dia 24, oportunidade em que reforçou o convite para a participação dos integrantes da Corte. Filiou-se, a seguir, ao pesar externado pelo Procurador Regional Eleitoral em função do sinistro verificado na histórica Igreja de São Francisco. Registrou, em seguida, sua satisfação com a recondução do Desembargador José Aras Neto a esta Corte, cuja posse para o novo biênio como membro substituto ocorreu na manhã daquela data, em cerimônia realizada no gabinete da Presidência, destacando os relevantes serviços prestados por Sua Excelência como Vice-Presidente e Corregedor, na época de sua presidência interina neste Tribunal, aludindo, ainda, à certeza de sua atuação profícua, nesse novo período, em prol dos trabalhos desta Corte.

- Em

continuidade, o Presidente abordou a questão das modificações inseridas por esta Corte no texto do normativo interno que regulamentava a realização de sessões por meio do Plenário Virtual, aludindo que, após aprovação das referidas alterações, o Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente do STF e CNJ, exarou decisão na qual esclarecia que os tribunais e conselhos poderiam prever outras possibilidades de exercício do direito de destaque, além das hipóteses mínimas elencadas no art. 8º da Resolução CNJ nº 591/2024, incluindo a ocorrência do destaque automático mediante solicitação das partes. Diante disso, propôs o retorno à redação original do normativo desta Corte quanto ao aspecto relativo à retirada da pauta do plenário virtual daquele processo no qual houvesse pedido de sustentação oral, com sua consequente inclusão na sessão presencial seguinte, em razão de contemplar adequadamente a todos os advogados, com respeito ao contraditório e à ampla defesa, o que foi aprovado pelos eminentes pares, à unanimidade. - No ensejo, o Presidente noticiou números estatísticos apresentados pela Secretária Judiciária, dando conta de que a produtividade média desta Corte por sessão virtual no ano de 2024 atingiu a quantidade de 42 processos julgados por assentada, número superior, inclusive, ao registrado quanto às sessões presenciais, calculado em 37 feitos julgados por sessão, mesmo tendo o Tribunal realizado mais sessões presenciais do que virtuais, nos totais de 42 e 32, respectivamente, o que demonstra o êxito obtido com a realização das sessões virtuais. - Ainda com a palavra, o Presidente apresentou em mesa o processo PJe nº 0600026-28.2025.6.05.0000, para apreciação de minutas de resoluções administrativas fixando data e disciplinando a realização de eleições suplementares e respectivo calendário, estabelecendo-se a data de 06 de

abril de 2025 para a realização de eleições suplementares para os cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito do Município de Ruy Barbosa/BA e regulamentando a respectiva Prestação de Contas, tendo sido os respectivos textos aprovados, à unanimidade.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600667-05.2024.6.05.0112

PROCEDÊNCIA: Alcobaça - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: DIEGO JULLIAN GOMES

ADVOGADO: LUIS ANTONIO SOARES CARRILHO - OAB/BA43679

ADVOGADO: DANIEL TELES CARVALHO MACHADO - OAB/BA28109-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO É DA NOSSA GENTE, É DA NOSSA TERRA

ADVOGADO: RYAN SOUSA DOS SANTOS - OAB/BA71084

Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão de 10/2/2025.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600049-97.2024.6.05.0132

PROCEDÊNCIA: Conceição do Coité - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: WAGNER FRANCESCO DE MIRANDA MARTINS

ADVOGADO: WAGNER FRANCESCO DE MIRANDA MARTINS - OAB/BA58110

ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA - OAB/BA20541-A

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522

ADVOGADO: KAICK CRUZ OLIVEIRA - OAB/BA59030

ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650

INTERESSADO: MAURICIO SILVA LIMA

AGRAVADO: UNIAO BRASIL - CONCEICAO DO COITE- BA- MUNICIPAL

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

Decisão: Retirado de pauta.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600439-79.2024.6.05.0128

PROCEDÊNCIA: São Sebastião do Passé - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: ANGELO MARIO DO SACRAMENTO SANTOS

ADVOGADO: GUSTAVO QUEIROZ LUZ - OAB/BA46897

AGRAVANTE: CATIA CRISTINA SANTANA GARCEZ

ADVOGADO: GUSTAVO QUEIROZ LUZ - OAB/BA46897

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO SÃO SEBASTIÃO LIVRE

ADVOGADO: GUSTAVO QUEIROZ LUZ - OAB/BA46897

AGRAVADO: COLIGAÇÃO O TRABALHO VAI CONTINUAR

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600542-04.2024.6.05.0123

PROCEDÊNCIA: Araci - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO PRA ARACI SEGUIR EM FRENTE

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219

AGRAVADO: JOSE EDSON BRITO MAIA FILHO

ADVOGADO: LUCAS SANTOS RIBEIRO - OAB/BA34476

ADVOGADO: LEONARDO LEAL DAVID - OAB/BA74041

AGRAVADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/SP138436-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral

da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) RROPCO N 0600364-36.2024.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: PODEMOS

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: ALEXANDRE CARVALHO DOS SANTOS - OAB/BA71611

ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENCO - OAB/BA53441

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES -
OAB/BA59439-A

ADVOGADO: NATHALIA BATISTA MOTA BARRETO - OAB/BA73808

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA42056-A

ADVOGADO: PRISCILA ROCHA BOAVENTURA - OAB/BA80658

INTERESSADO: RAIMUNDO MAGALHAES COSTA

INTERESSADO: WELLINGTON NUNES DA HORA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600406-69.2024.6.05.0070

PROCEDÊNCIA: Barreiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: GABRIEL SOUZA CARDOSO

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

RECORRIDO: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA

ADVOGADO: NATALIA GUEDES CAVALCANTI - OAB/PE30451

ADVOGADO: JOSE HENRIQUE RIBEIRO PIAU - OAB/BA36980

RECORRIDO: TULIO MACHADO VIANA

ADVOGADO: NATALIA GUEDES CAVALCANTI - OAB/PE30451

ADVOGADO: JOSE HENRIQUE RIBEIRO PIAU - OAB/BA36980

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

INSTRUÇÃO N 0600026-28.2025.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Ruy Barbosa - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Abelardo da Matta

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPPE

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A MINUTA DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA, nos termos do voto do Presidente.

INSTRUÇÃO N 0600015-96.2025.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Abelardo da Matta

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPPE

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A MINUTA DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA COM ALTERAÇÕES, nos termos do voto do Presidente.

RECURSO EM HABEAS CORPUS N 0600624-12.2024.6.05.0066

PROCEDÊNCIA: Juazeiro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: JOAO VILINEI OLIVEIRA BRAGA

ADVOGADO: CATHARINA ARAUJO LISBOA - OAB/BA55506

ADVOGADO: PABLO DOMINGUES FERREIRA DE CASTRO - OAB/BA23985

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos

termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600018-10.2024.6.05.0025

PROCEDÊNCIA: Ilhéus - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: ROSEMBERG EVANGELISTA PINTO

ADVOGADO: THAIS SENA GOMES LAMARCA - OAB/BA81835

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

AGRAVANTE: ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

ADVOGADO: THAIS SENA GOMES LAMARCA - OAB/BA81835

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Após o voto do Relator NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, pediu vista o Desembargador Eleitoral Ricardo Borges Maracajá Pereira.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600255-87.2024.6.05.0043

PROCEDÊNCIA: Castro Alves - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: ELEICAO 2024 ROQUELINE NERI GOMES VEREADOR

ADVOGADO: VALERIA SANTOS NEVES ARAUJO - OAB/BA36388-A

AGRAVANTE: ROQUELINE NERI GOMES

ADVOGADO: VALERIA SANTOS NEVES ARAUJO - OAB/BA36388-A

Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão de 10/2/2025.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600424-09.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

PROMOVENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

RESPONSÁVEL: FELIX DE ALMEIDA MENDONCA JUNIOR

RESPONSÁVEL: ALFONSO SUAREZ PINHEIRO

Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão de 10/2/2025.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600298-07.2024.6.05.0081

PROCEDÊNCIA: Olindina - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: VALDIANA DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

AGRAVADO: COLIGAÇÃO UNIDOS SOMOS MAIS FORTES

ADVOGADO: RAFAEL HENRIQUE DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS - OAB/BA24985

ADVOGADO: ALEX ARAUJO CASTRO SILVA - OAB/BA43092

Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão de 10/2/2025.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 5 de fevereiro de 2025.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE